



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Resolução CPGE nº. 260/2012, de 27 de dezembro de 2012

O Conselho da Procuradoria-Geral do Estado, reunido ordinariamente em 27 de dezembro de 2012, tendo em vista os processos 46671218, 47411740, 47206993, 47207051, 47411805, 47934611 e 47934816, em que figuram os Procuradores do Estado regularmente aprovados no estágio probatório.

RESOLVE:

Declarar estáveis, na forma do parágrafo único do Art. 132 da CF/88, com a nova redação que lhe foi dada pelo Art. 17 da EC nº 19, os seguintes Procuradores do Estado:

Harlen Marcelo Pereira de Souza

Aline Hardman Dantas

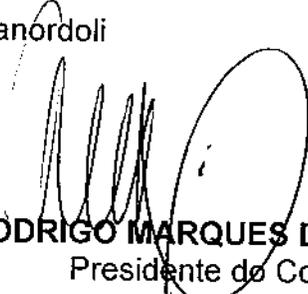
Jair Cortez Montovani Filho

Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga

Marcos José Milagre

Maira Campana Souto Gama

Orlando de Oliveira Gianordoli


RÓDRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE
Presidente do Conselho PGE